

INVERSÕES NO CONCEITO DE AUTONOMIA: O CASO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

*Regina Célia Habib Wipieski Padilha*¹

A universidade brasileira tem uma trajetória histórica diferente das suas co-irmãs latino-americanas que são criadas no século XVI, tendo como modelo a Universidade de Salamanca, com suas quatro faculdades tradicionais, Teologia, Direito, Artes e Medicina.

No Brasil, é a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, que deflagra a implantação do ensino superior, sendo que a diretriz principal adotada é a de criar, isoladamente, escolas profissionais de Medicina, Engenharia, Artes, Direito, dentre outras, ao invés de universidades. Transcorre todo o século XIX e um terço do século XX para surgirem as primeiras universidades brasileiras. Em 1920 é criada a Universidade do Rio de Janeiro, fruto da junção das escolas existentes na época e, na década de 1930, é criada a Universidade de São Paulo, que se destaca desde então pelo seu espírito inovador. A partir daí é que o ensino superior brasileiro começa a se expandir, no entanto, antes de se consolidar, sofre intervenções do governo militar. Este, ao promulgar a lei 5540/68, implanta um modelo tecnocrático de universidade. Há, também, uma significativa expansão da rede particular, pois, a educação é tida, naquele momento, como investimento rentável.

Desde a década de 1990, a universidade brasileira se vê envolvida pelas propostas neoliberais e tem experimentado um novo modelo de autonomia que visa, prioritariamente, ao favorecimento da privatização e à mercantilização das universidades públicas. Paradoxalmente, a autonomia da instituição universitária que historicamente significa a postura independente em relação às igrejas, governo e mercado e a liberdade de fixar as próprias normas e definir o *que e como* ensinar e pesquisar, nos moldes neoliberais passa a dizer respeito à liberdade para que o mercado determine sua dinâmica.

Este estudo pretende discutir algumas das inversões operadas sobre o conceito de autonomia decorrentes do novo contexto econômico, político e cultural que vem impondo à sociedade brasileira a globalização e o neoliberalismo como novas diretrizes do capitalismo. Para tanto, estabelece Freire como principal referência teórica, por ter ele contribuído significativamente com a compreensão das relações de poder que oprimem e que promovem a autonomia. Além disso, por ter abordado o conceito de autonomia sob a ótica da historicidade e da dialética e não a dimensionando, simplesmente, como condição natural e objetiva.

¹ UNICENTRO/Brasil - re.habib@uol.com.br

INVERSÕES NO CONCEITO DE AUTONOMIA: O CASO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

Autonomia é um dos conceitos basilares da obra de Freire e comporta aspectos como a *interação*, a *mediação* e a *superação* que são próprios da ontologia, epistemologia e visão política da teoria marxista. A autonomia em educação diz respeito tanto às relações de poder estabelecidas entre os diferentes integrantes do processo educativo como às dinâmicas institucionais. Ela perpassa as relações humanas e tem dimensões históricas e políticas.

Com base nesses pressupostos, este estudo pretende analisar alguns traços e implicações da reforma universitária brasileira, com o intuito de investigar os limites e as possibilidades do atual contexto.

Os diversos âmbitos da vida social têm, hoje, se deparado com a questão da emergência de uma nova ordem mundial. A internacionalização e a interdependência dos mercados, a estruturação de áreas de livre comércio bem como a revolução tecnológica são atributos da globalização econômica. É inerente ao capitalismo a tendência à expansão e, Marx e Engels em 1848 já evidenciavam tal característica no Manifesto Comunista:

Impelida pela necessidade de mercados sempre novos, a burguesia invade todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte. Pela exploração do mercado mundial a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para desespero dos reacionários, ela retirou à indústria sua base nacional. (MARX & ENGELS, 1968, p. 26)

A meta do capitalismo de chegar a uma sociedade global, racional e harmônica já se faz presente no Iluminismo que subsidia, teoricamente os embriões capitalistas, entretanto, a globalização surge como uma nova modalidade de acumulação do capital que, diferentemente do que ocorre em fases passadas, a apropriação de riquezas é fruto de especulações no mercado financeiro e não mais de produção de valor e mais-valia.

O neoliberalismo retoma princípios do capitalismo liberal do século XIX e reage veementemente contra o Estado Intervencionista e de Bem Estar Social que se instala no pós-guerra, inspirado na Revolução Soviética de 1917. Hayek, um de seus expoentes máximos, em *O Caminho da Servidão*, contrapõe-se ao Estado Providência, por considerá-lo nocivo à iniciativa individual. A desigualdade social é tida como geradora e mantenedora do avanço econômico e é proposta a implantação do Estado Mínimo como alternativa ao Estado Providência, ancorada no descompromisso com as políticas públicas econômicas e sociais. É uma proposta que, sob o ponto de vista conjuntural, vem fazer frente à crise financeira do Estado Social Democrata. Tal reestruturação global do capitalismo elege o mercado como regulador econômico e social. Tem como traços e metas a moeda estável, a concentração de riquezas, a contenção de gastos com as funções sociais do Estado, o combate ao sindicalismo e a taxa natural de desemprego. É da crise fiscal do Estado que emergem, também, as reações ao Estado Providência e a

busca de um Estado Mínimo². A competitividade é uma das principais marcas da fase atual do capitalismo e o mercado atua como regulador econômico. Do Estado espera-se força suficiente para encaminhar políticas favoráveis à acumulação especulativa, que comprometem ainda mais o desemprego. Para o neoliberalismo, o mercado é o espaço para que a autonomia se dê. Ele associa de maneira direta, mercado com liberdade.

No Brasil, o Estado de Bem-Estar não chega a se estabelecer, mas as políticas neoliberais levam a uma acentuada desobrigação do Estado em relação às políticas sociais e agudiza problemas que se arrastam há décadas no cenário brasileiro.

A desregulamentação da economia e as idéias neoliberais ganham visibilidade na década de 1990 em que o governo Collor, inicialmente, adota um discurso político de defesa da privatização de empresas estatais como maneira de assegurar o Estado de Bem Estar Social, porém esse procedimento nada mais faz que encobrir o projeto neoliberal que se encontra em curso. Algumas resistências da sociedade civil ainda são possíveis, mas, a ameaça de hiperinflação presente no início do governo Itamar arrefece-as e propicia o ambiente propício à implantação e consolidação da política neoliberal que se estende pelo governo Fernando Henrique Cardoso-FHC.

A colocação em prática das idéias neoliberais depende da reforma do Estado. A desregulamentação implica na saída do Estado do setor de produção e de serviços públicos. Tratados como mercadorias, os direitos sociais são colocados no setor de serviços dos quais o Estado tem se desobrigado. Dentre eles, o direito à educação.

No projeto neoliberal, a educação tem papel estratégico, devendo preparar o trabalhador para a nova base técnica e disseminar o ideário neoliberal e envolve atributos como a competitividade, produtividade e individualismo.

O ajuste das instituições de ensino superior brasileiras às diretrizes neoliberais tem seus encaminhamentos iniciais no governo FHC em que é aprovada uma série de documentos legais tiram a “rigidez” da organização acadêmica da universidade e abrem espaço para a entrada de capital no setor. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei 9394/96 segue essa lógica. O governo Lula, assentado nos princípios consagrados pela LDB, deflagra o processo de reforma universitária. O que chama de reforma universitária não se refere a um único projeto de lei do governo federal que propõe uma mudança radical da educação superior no Brasil como ocorreu com a reforma estabelecida pela Lei N. 5.540/68, mas se tratam de medidas governamentais efetuadas por um conjunto de emendas constitucionais, decretos, medidas provisórias e leis. Dentre elas destacamos as que se seguem:

² O Estado mínimo não significa que seja fraco, ao contrário, um estado forte que interfere na economia a fim de viabilizar o modelo de acumulação neoliberal – voltado para o capital financeiro - e desobrigado socialmente.

O **PROUNI – Programa Universidade para Todos** – lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, trata do preenchimento de parte das vagas ociosas nas IES privadas por meio da concessão de bolsa de estudo integral ou parcial para curso de graduação e seqüenciais de formação específica a estudantes desprovidos de condições financeiras, egressos de escola pública e a docentes do ensino fundamental da rede pública que não sejam portadores de diploma de curso superior. A lei dá origem a uma relação diferenciada entre o setor público e o privado, criando a rede pública não-estatal e afirma o setor privado como mais eficiente que o setor público, devendo aquele ser central na expansão da educação superior. O Programa, também, requer prioritariamente uma política que garanta a permanência dos estudantes carentes na rede privada.

O **SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – lei 10861 de 14/04/2004, trata da avaliação da educação superior, seguindo a mesma lógica do Provão, implantado no governo FHC e representa uma política heteronômica que, no âmbito de sua operacionalização mantém uma distância significativa dos anseios do movimento docente de uma avaliação diagnóstica, emancipatória, processual e formativa.

As **Parcerias Público Privadas –PPP** – lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004, permitem que atribuições do Estado nas diferentes áreas da produção e comércio de bens e serviços sejam passíveis de parceria público-privada. Os contratos de PPP envolvem valores nunca inferiores a vinte milhões de reais e seus prazos de vigência oscilam entre um mínimo de cinco e um máximo de trinta e cinco anos. As PPPs, por possibilitarem dívidas ao longo de décadas, podem comprometer finanças futuras bem como o mandato de futuros governantes. Além disso, a lei não prevê controle social sobre elas.

A Lei de **Inovação Tecnológica**, de número 10.973, aprovada em 2 de dezembro de 2004, possibilita a utilização conjunta de recursos físicos, materiais e humanos entre universidades e empresas e viabiliza a alocação de recursos às empresas para projetos de inovação. Prevê, também, gratificações para pesquisadores cujos conhecimentos produzidos sejam utilizados por empresas e assegura ao professor o afastamento de suas atividades docentes para tentar carreira empresarial com manutenção de seus vencimentos, vantagens pecuniárias, progressão funcional e benefícios da seguridade. Assegura ao criador a participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos e veda a divulgação dos produtos de pesquisas sem autorização. A lei permite ainda a contratação direta, pelo poder público, de empresa, consórcio de empresas e entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos para realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Além destas leis já aprovadas, têm sido, até o momento, apresentadas sucessivas versões do Anteprojeto da Lei de Educação Superior. As propostas do governo federal e de seus representantes mostram, em linhas gerais, a falta de um projeto de desenvolvimento social para o país e a subordinação da universidade aos interesses do capital financeiro nacional e internacional.

INVERSÕES NO CONCEITO DE AUTONOMIA: O CASO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

Diferenciação institucional, diversificação de fontes de financiamento, falta de garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, são algumas das novas faces que o ensino superior brasileiro vem assumindo. Isto tem implicado na transformação das universidades públicas em organizações voltadas para a produtividade, eficiência e flexibilidade. A autonomia que lhes cabe é a de buscar recursos e parcerias no mercado a fim de deixar de contar com as verbas públicas. Tal autonomia não resguarda a liberdade acadêmica, pelo contrário, nega-a e impõe uma filosofia utilitarista no meio universitário.

Importante salientar que autonomia não é apenas um adereço da instituição universitária e sim, um conceito implícito na concepção de universidade.

Para Freire, autonomia é um agente de libertação que se sustenta na consciência, no diálogo e no compromisso entre os indivíduos e o poder. Ele a dimensiona como atributo pessoal e coletivo que instiga a mediação histórica. No âmbito da ética, a autonomia é por ele dimensionada como compromisso político de respeito à dignidade e à liberdade.

Na visão freiriana, a autonomia em educação ocorre a partir da *interação*, ou seja, da busca coletiva; da *mediação*, isto é, do compromisso estabelecido entre diferentes e da *superação*, ou seja, da possibilidade de se atingir, por meio da educação, novas capacidades, transpor dificuldades e limitações.

Ao se voltarem para si mesmas, as universidades brasileiras vêm perdendo de vista o sentido de formação, a necessidade de transformação da sociedade e rendem-se às exigências meramente instrumentais e circunstanciais do mercado. Com isso comprometem a autonomia do pensamento e da capacidade da auto-reflexão que precisam fazer parte dos processos educativos. Para Chauí,

... essa universidade não forma e não cria pensamento, despoja a linguagem de sentido, densidade e mistério, destrói a curiosidade e a admiração que levam à descoberta do novo, anula toda pretensão de transformação histórica como ação consciente dos seres humanos em condições materialmente determinadas. (Chauí, 2001, p. 193).

Em decorrência dessa falta de autonomia do pensamento, assiste-se cada vez mais a comportamentos sociais irrefletidos ou até mesmos irracionais e preconceituosos, formados a partir de rígidos estereótipos e repetições constantes, que desencadeiam o que Vaidergorn chama de *auto-evidência axiomática*³ que mina as consciências críticas.

Negar a necessidade do pensamento na formação do homem – independente da sua área de atuação profissional – significa perder de vista a

³ Baseando-se nas reflexões de Adorno e Horkheimer sobre o surgimento do preconceito nos movimentos totalitários modernos, o autor designa como “auto-evidência axiomática” a aceitação incondicional de um juízo que, pelo uso repetitivo, torna-se um clichê e acaba sendo aceito como uma verdade absoluta. Assim, mentiras acabam tendo foro de verdade e abre-se a possibilidade para que as grandes massas acabem aderindo a tais pontos de vista.

INVERSÕES NO CONCEITO DE AUTONOMIA: O CASO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

própria condição antropológica do homem. Numa famosa passagem de *O capital*, Marx ilustra esta característica humana ao dizer que:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. (MARX, 1985, p. 202).

Nesta passagem, Marx elabora de uma maneira primorosa a idéia de que o homem só consegue se realizar enquanto humano quando antecipa seus atos pelo pensamento. Ou seja, o homem precisa exteriorizar a sua subjetividade objetivamente, ou ainda, como diria Vazquez, a objetivação aparece como uma necessidade para que o homem se realize e se autoproduza pelo trabalho e pela arte. No entanto, no mundo capitalista desenvolvido estas duas esferas da atividade humana já não são mais portadoras da objetivação das forças essenciais humanas e acabam transformando-se em instrumentos da alienação.

Portanto, aceitar uma formação marcadamente instrumental como a que vem sendo proposta pelos recentes encaminhamentos oficiais significa negar a condição antropológica do homem enquanto ser único que produz e transforma a sua vida, que estabelece uma relação com a natureza, que cria cultura e faz história. Aceitar essa formação, por outro lado, é condenar o homem a ser um mero autômato, uma engrenagem destituída de consciência na máquina capitalista que tem como único fim o lucro.

Freire considera uma imoralidade a sobreposição dos interesses do mercado, aos interesses humanos e afirma que *nada justifica a minimização dos seres humanos (p. 113.)* É nesse sentido que insiste que *formar é muito mais que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas (p. 15)*

Para Freire, educar envolve construção da consciência, libertação do ser humano das amarras do determinismo neoliberal e reconhecimento de que a História é um *tempo de possibilidades*. É um ato comunicante e co-participado, não passível de se restringir à burocracia. Educar, tal qual o viver, envolve a consciência do inacabamento do homem, porque *a História em que me faço com os outros (...) é um tempo de possibilidades e não de determinismo (p.58)*. Ensinar envolve o respeito à autonomia, à dignidade e à identidade do educando a fim de que o ensino não se torne *inautêntico, palavreado vazio e inoperante (p.69)*. Ensinar, em essência, diz respeito à intervenção no mundo, à tomada de posição, de decisão. Decorrente disso, *a pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade (...) em experiências respeitadas da liberdade. (p. 121)* Tal pedagogia é fundada na ética e envolve postura atenta e crítica à *malvadez*

neoliberal, ao cinismo de sua ideologia fatalista e a sua recusa inflexível ao sonho e à utopia. (p. 15)

O contexto da reforma universitária brasileira altera o *ethos* da universidade e comporta, segundo nosso entendimento, uma perspectiva de formação superior pautada na "técnica", voltada para o mercado, "aligeirada" e destituída de crítica. Nela, os docentes e discentes são tomados como pseudoindivíduos qualificados apenas para fazer, mas não para pensar. Diferentemente, na ontologia de Freire está presente uma visão de homem consciente de seu inacabamento e de seu potencial de superação. Sua epistemologia se refere à razão dialógica como dinâmica de libertação e autonomia, à curiosidade epistêmica. Sua perspectiva política se pauta na consciência, na denúncia das relações de poder, no diálogo, na ética.

A ausência de um amplo debate e a falta de entendimento da importância da instituição universitária como parte de um projeto nacional e popular exige esforços no sentido da proteção e da defesa da universidade pública, conforme Freire ensina: *o mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente e interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito (p. 85).*

O momento é, pois, de defesa de uma atuação da instituição universitária no âmbito científico e humano, fundamentada num projeto de nação soberana e de consideração da importância da ciência para o desenvolvimento do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAUÍ, M. *Escritos sobre a universidade*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- MARX, K., ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Escriba, 1968.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Difel, 1985.
- VAIDERGORN, J. Uma perspectiva da globalização na universidade brasileira. *Cadernos Cedes*. Campinas, Ano XXI, n. 55, p. 78-91, 2001.
- VAZQUEZ, A. S. *As idéias estéticas de Marx*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.